

**EDITAL N. 015/17**

A Coordenação do **Curso de Fotografia**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento das bolsas de monitorias do Curso, a partir da data deste EDITAL até o dia **11 de agosto de 2017** impreterivelmente.

**I – Das Vagas e Requisitos Específicos**

Disciplina	Curso	Horário	Professor	Nº de Vagas	Carga Horária	Equivalência em créditos Acadêmicos	Requisitos
Laboratório em P & B I	Fotografia	43	Flávio Dutra Rochele Zandavalli	2	60h	2	Ter cursado Laboratório em P & B I (e preferencialmente Lab P & B II). Ter disponibilidade para assumir as monitorias durante o período em que as aulas ocorrem, além de eventuais agendamentos para acompanhar os alunos extraclasse.
Pinhole (10 A) Processos Alternativos em Fotografia (10 B)	Fotografia	52	Rochelle Zandavalli	1	60h	2	Ter cursado Pinhole e Processos Alternativos em Fotografia. Ter disponibilidade para assumir as monitorias durante o período em que as aulas ocorrem, além de eventuais agendamentos para acompanhar os alunos extraclasse.
Retratos (10 A) Fotografia de Moda (10 B)	Fotografia	53	Tiago Coelho	1	60h	2	Ter cursado Retratos e Fotografia de Moda. Ter disponibilidade para assumir as monitorias durante o período em que as aulas ocorrem, além de eventuais agendamentos para acompanhar os alunos extraclasse.

**II – Dos Requisitos Gerais**

Para candidatar-se a qualquer das monitorias, o aluno deve satisfazer, além dos requisitos específicos, os que seguem:

- ser aluno dos cursos de Comunicação Social e estar regularmente matriculado;
- haver completado, no mínimo, 20 créditos na UNISINOS, no momento de sua inscrição;
- ter cursado a disciplina em que deseja exercer a monitoria;
- estar matriculado em, no máximo, 28 créditos ou, no mínimo, em 4 créditos;
- ter disponibilidade de trabalho de acordo com os horários que lhe forem propostos;
- ter obtido aprovação, com média não inferior a 7 (sete), em disciplinas da matéria a que se candidatar; salvo indicação em contrário;
- não ser beneficiário de bolsa integral de estudo da UNISINOS; nos casos de alunos com bolsa ou financiamento parcial, poderá acumular desde que o valor das concessões não ultrapassem 100% do valor da mensalidade do aluno.
- assinar o termo de compromisso junto à Secretaria da Escola da Indústria Criativa;
- registrar os horários exercidos na Monitoria no formulário junto ao Posto de Atendimento da Escola da Indústria Criativa;
- entregar o Relatório Final de Monitoria (ao término do período de Monitoria) com o devido parecer do monitor e professor responsável pela atividade.

**III – Da Inscrição**

Formas de inscrição:

- os candidatos podem inscrever-se presencialmente no Posto de Atendimento da Escola da Indústria Criativa. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha própria e anexar o Histórico Escolar. O Histórico pode ser obtido no Portal Minha Unisinos [www.minha.unisinos.br](http://www.minha.unisinos.br);
- os candidatos podem inscrever-se através do e-mail [seggradindustriacriativa@unisinos.br](mailto:seggradindustriacriativa@unisinos.br). O candidato deverá preencher os seguintes dados no corpo do e-mail: Nome, Nº de Matrícula, Telefones, E-mail, Disciplina(s) de Interesse e Horários disponíveis para o desempenho da atividade. Nesse email deve ser anexado o Histórico Escolar. O Histórico pode ser obtido no Portal Minha Unisinos [www.minha.unisinos.br](http://www.minha.unisinos.br).

**IV – Da Seleção**

Os candidatos serão selecionados por entrevista com base nos dados informados e no Histórico Escolar.

**V – Dos Resultados da Seleção**

O resultado da seleção é informado por email. Não há instância de recurso.

São Leopoldo, 24 de julho de 2017.



Prof. Edelberto Behs  
Coordenador do Curso de Comunicação Social